



Projeto de Lei nº _____/2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, a rua projetada (sequencial 10131), iniciado na rua Luiz Serrinha e terminado na **rua José Luiz Volpato**, antiga rua projetada (sequencial 8603), Bairro: Alto União, na localidade de Lambari.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 25 de maio de 2023.

Ary Corrêa
Vereador – Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, denominando a rua projetada (sequencial 10131) para **RUA ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA** para homenagear a memória um dos primeiros moradores da localidade citada, foi uma pessoa do bem, que sempre ajudou o próximo, sempre ajudou no desbravamento da área onde hoje este vereador quer homenageá-lo.

Além da lembrança do saudoso citado; Dar nome a rua projetada ajuda a população na identificação postal, para melhor receber e enviar suas encomendas, além de dar uma identidade a via.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2023.

Ary corrêa
Vereador - Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CPI: 494 057 137-87

MATRICULA
0213450155 2021 4 00080 100 0042888 95

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado Com 79 anos de idade
NATURALIDADE Itapemirim-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Titulo de eleitor nº 0 014 791 014-57, Carteira de Trabalho nº 42503	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Francisco Mariano de Oliveira e Filomena Pereira Pinto. Residente na Rua José Nunes Sobrinho, 53, Alto União, Cachoeiro de Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), as 12.04 hora(s)

DIA	MÊS	ANO
18	10	2021

LOCAL DO FALECIMENTO
Rua José Nunes Sobrinho, nº 53, Alto União, Cachoeiro de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE
Morte de causa desconhecida

SEPULTAMENTO CREMAÇÃO (municipal e cemitério, se conhecido)
Cachoeiro Cemitério Park, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim - ES

DECLARANTE
Aldineia Dalmazio de Oliveira Belonia

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Maria Ávila Littig, CRM nº 15520

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 33174010-9. Data do Registro: aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), o falecido era casado com Maria Luev Dalmazio de Oliveira, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Itapemirim - Distrito Itapeocá-ES, livro B-4, folha nº 22, termo nº 798, Carteira de Trabalho nº 42503, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 5 filhos. O sepultamento foi feito no Cachoeiro Cemitério Park, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Data do sepultamento: 19 de outubro de 2021, às 09:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil do 1º Ofício de Cachoeiro de Itapemirim
Oficial Interna: Cristiane Belizario
Rua Vinte e Cinco de Março, 178, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES,
Tel. (28) 3522-0139 rcpcachoeirodeitapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de outubro de 2021

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021345.OHH2111.00290
Emolumento: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Alessandro Marques de Souza
Alessandro Marques de Souza
Escrivente

Alessandro Marques de Souza
Escrivente

ARPENDAS AA 022641254 BRP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

